www.itapolis.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

Edição 648 | Quarta-feira, 22 de novembro de 2017 | Ano X

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 1

SEÇÃO II - SECRETARIAS MUNICIPAIS 1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 1
Licitações e Contratos 1
Homologação / Adjudicação 1
Comunicados 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL 2
Outros Atos 2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 2
Outros Atos 2

SEÇÃO III - AUTARQUIAS 19
SAAEI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITÁPOLIS 19
Atos Oficiais 19
Portarias 19

PODER EXECUTIVO

Edmir Antonio Gonçalves
Prefeito do Município de Itápolis

SEÇÃO II

SECRETARIAS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2017 – A Prefeitura do Município de Itápolis comunica aos interessados a homologação do processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de herbicidas e adubos para uso na EMEF Agropecuária Dr. Ulisses Guimarães, para a empresa FORT AGRO INSUMOS AGRICOLAS LTDA - EPP - CNPJ/MF nº. 18.231.454/0001-39, nos itens 01 e 02, perfazendo-se o valor total de R$ 18.896,00 (Dezoito mil oitocentos e noventa e seis reais); consoante discriminado no objeto do referido certame licitatório no dia 17 de Novembro de 2017.

MAYCON WILBUR COLOMBO

Coordenador de Compras e Licitações

Comunicados

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 02/2017 - Processo Administrativo n° 16.637/2017 - A Comissão Permanente de

Licitações da Prefeitura do Município de Itápolis comunica aos interessados, que nos autos do processo licitatório modalidade Concorrência Pública n° 02/2017, processo administrativo n° 16.637/2017, que tem por objeto a contrataçãode empresa especializada para conclusão da obra paralisada da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor José Toledo de Mendonça, o Chefe do Executivo, diante da inabilitação de todas as propostas, com fulcro no § 3°, da do artigo 48 da Lei 8.666/93, determinou que fosse fixado o prazo de oito dias úteis para apresentação de outras propostas escoimadas das causas que deram origem às desclassificações. Desta forma, ficam as empresas: A.B.I Oliveira Construtora Eireli-Epp, Lara Construtora e Empreendimentos Imobiliários Eirelli Epp, Construtora Bertoni & Bonifacio Ltda – Me e Construtora Ibitinga Ltda – Epp, notificadas para, caso haja interesse, apresentar no prazo de oito dias úteis, a contar desta publicação, outras propostas escoimadas das causas que deram origem às desclassificações. Itápolis, 21 de novembro de 2.017. Maycon Wilbur Colombo. Presidente da Comissão de Licitações.

MAYCON WILBUR COLOMBO

Coordenador de Compras e Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Outros Atos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO
Edital 008/2017/SMDA

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental, faz saber por este edital, expedido em conformidade com Artigo 71 da Lei Orgânica do Município de Itápolis, que ficam Notificados os solicitantes abaixo relacionados, do indeferimento do protocolo citado, haja vista, devolução do comunicado pela Agencia Brasileira de Correios e Telégrafos, trazendo em seu Aviso de Recebimento (A.R.) como motivo da devolução, inobstante encaminhado para o endereço constante requerimento, “Ausente”, “Mudou-se” ou ainda, outros motivos que tenham prejudicado a notificação pessoal do interessado.

Requerente	Assunto	Protocolo
Reginaldo Vicentim	Corte de árvores	19426/2017

Em Face do disposto neste edital, ficam os senhores requerentes formalmente notificados do indeferimento da solicitação acima citada.

Os protocolos ficarão disponíveis durante trinta (30) dias corridos para consulta nesta Secretaria, localizada na Rua Fermino Benedito Gonçalves, nº 61, Bairro IV Centenário, Itápolis-SP, e serão arquivados caso não ocorra a manifestação dos interessados.

Itápolis, 21 de novembro de 2017

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Outros Atos

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Edmir Antonio Gonçalves, Prefeito do Município de Itápolis, no uso de suas atribuições legais juntamente com o Secretário de Finanças, Adroaldo Curioni, vem a público informar, a quem possa interessar, a quebra da ordem cronológica de Pagamento, segundo justificativas abaixo, senão vejamos:

Art. 5º - Todos os valores, preços e custos utilizados nas licitações terão como expressão monetária a moeda corrente nacional ressalvado o disposto no art. 42º desta lei, devendo cada unidade da Administração, no pagamento das obrigações relativas ao funcionamento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, obedecer, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.

É importante ressaltar que o Fornecedor tratado em questão FORNECE ITENS DA MARENDA ESCOLAR, e trata-se de um fornecimento que não pode ser interrompido, por ser uma questão de prestação contínua às escolas municipais e estaduais e, ainda concedeu um desconto de 15% para pagamento dos débitos de 2016.

Em atendimento ao art. 5º da lei 8.666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamentos do fornecedor descrito abaixo:

MULT BEEF COMERCIAL LTDA, CNPJ: 02.886.959/0001-00

EMPENHO	NÚMERO NOTA FISCAL	VALOR DAS NOTAS
1235/2016	32205	R$ 6.907,50
1235/2016	33281	R$ 6.907,50
1235/2016	33471	R$ 8.135,50
5668/2016	32659	R$ 9.000,00

5368/2016	32695	R$ 7.200,00
5667/2016	33002	R$ 7.200,00
	TOTAL GERAL	R$ 45.350,50

O pagamento das referidas notas fiscais irão quebrar a ordem cronológica pelo fato de se tratar de serviço essencial e indispensável ao atendimento de crianças regularmente matriculadas no ensino público, sendo que a Empresa concedeu um Desconto de 15% e, dividiu o débito em 05 (cinco) parcelas, o que demonstra a razão do interesse público na quebra da ordem cronológica, tem-se ainda a singularidade de Fornecimento em que somente este Fornecedor atende alguns itens da merenda.

Tendo em vista o acima justificado, assino a presente justificativa para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

ITÁPOLIS, 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

Edmir Antonio Gonçalves

Prefeito Municipal

Adroaldo Curioni

Secretário de Finanças

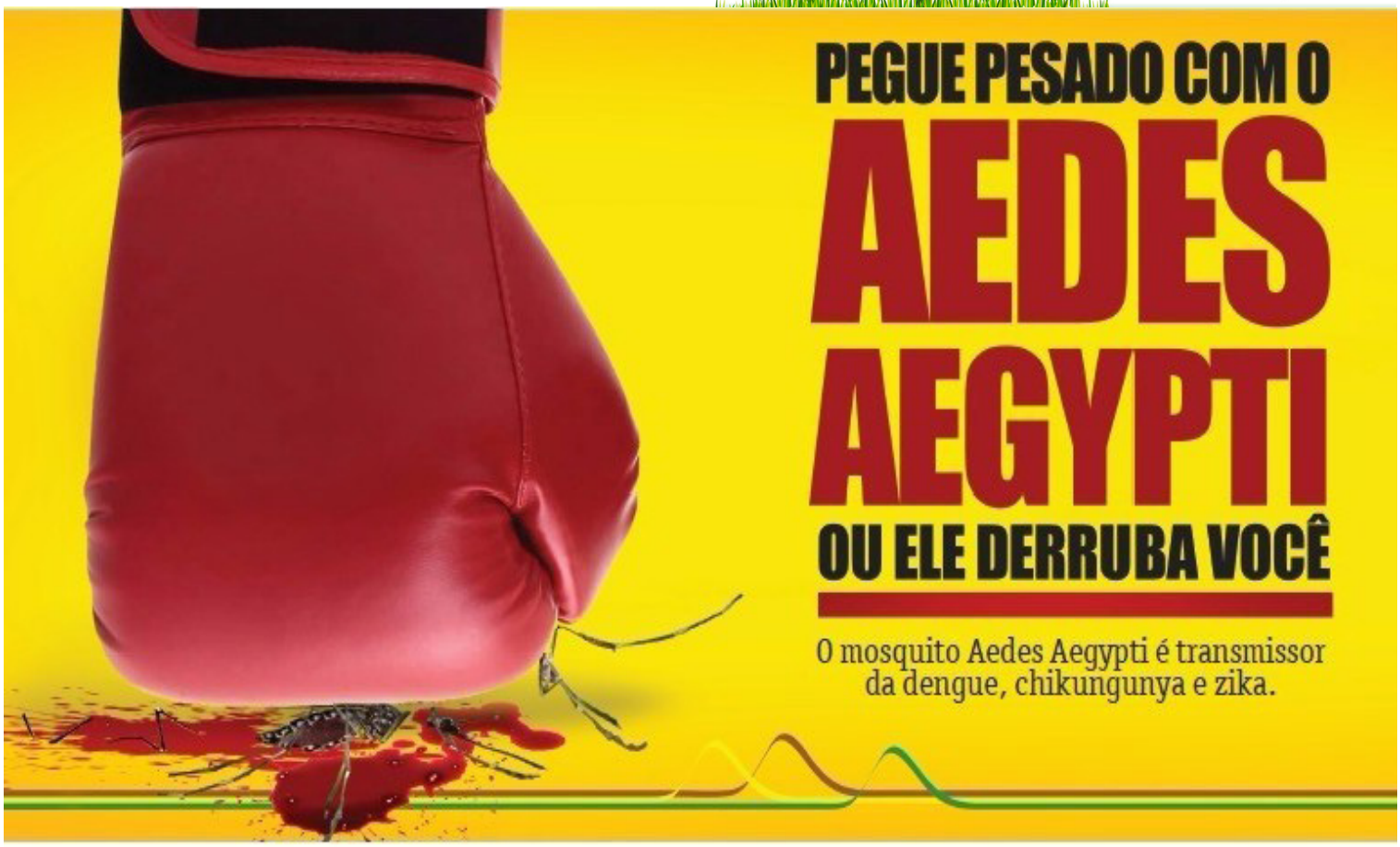

MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS - SP					
MOD 1 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO					
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO					
LRF, art. 52, alineas "a" e "b" do inciso I e II , alíneas "a" e "b" do inciso II PERÍODO DE REFERÊNCIA: 5° BIMESTRE 2017					
RECEITAS	*PREVISÃO INICIAL*	*PREVISÃO ATUALIZADA*	*REALIZADAS NO BIMESTRE*	*REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE*	*SALDO A REALIZAR*
RECEITAS CORRENTES - (A)	**107.200.000,00**	**107.200.000,00**	**17.855.950,10**	**88.954.116,23**	**18.245.883,77**
RECEITA TRIBUTÁRIA	**14.936.000,00**	**14.936.000,00**	**2.702.184,26**	**12.636.299,17**	**2.299.700,83**
IMPOSTOS	**13.600.000,00**	**13.600.000,00**	**2.227.031,45**	**11.388.005,11**	**2.211.994,89**
IPTU	5.100.000,00	5.100.000,00	792.708,14	4.498.343,34	601.656,66
ISSQN	5.000.000,00	5.000.000,00	897.914,96	3.960.061,78	1.039.938,22
ITBI	2.000.000,00	2.000.000,00	309.662,98	1.863.308,97	136.691,03
IRRF	1.500.000,00	1.500.000,00	226.745,37	1.066.291,02	433.708,98
TAXAS	**1.336.000,00**	**1.336.000,00**	**475.152,81**	**1.248.294,06**	**87.705,94**
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA				-	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	**1.310.000,00**	**1.310.000,00**	**1.745,16**	**1.086.154,67**	**223.845,33**
Contribuições Sociais	10.000,00	10.000,00	1.745,16	8.725,85	1.274,15
C.I.D.E					
Contribuição Iluminação Pública	1.300.000,00	1.300.000,00	-	1.077.428,82	222.571,18
RECEITA PATRIMONIAL	**982.500,00**	**982.500,00**	**133.128,50**	**936.865,06**	**45.634,94**
RECEITA AGROPECUÁRIA					
RECEITA INDUSTRIAL					
RECEITA DE SERVIÇOS	**7.475.000,00**	**7.475.000,00**	**1.134.798,44**	**5.115.114,65**	**2.359.885,35**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**78.363.500,00**	**78.363.500,00**	**13.404.552,35**	**64.141.797,83**	**14.221.702,17**
Intergovernamentais	74.073.500,00	74.073.500,00	12.383.826,69	60.623.983,80	13.449.516,20
Instituições Privadas					
Convênios	4.290.000,00	4.290.000,00	1.020.725,66	3.517.814,03	772.185,97
Combate a Fome					
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**4.133.000,00**	**4.133.000,00**	**479.541,39**	**5.037.884,85**	**(904.884,85)**
Multas e Juros de Mora	825.000,00	825.000,00	157.955,21	720.773,68	104.226,32
Indenizações e Restituições	80.000,00	80.000,00	138.071,58	1.061.607,32	(981.607,32)
Receita da Dívida Ativa	2.570.000,00	2.570.000,00	139.159,29	1.394.414,14	1.175.585,86
Receitas Correntes Diversas	658.000,00	658.000,00	44.355,31	1.861.089,71	(1.203.089,71)
RECEITAS DE CAPITAL - (B)	-	-	-	**278.699,42**	**(278.699,42)**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-
Operação de Crédito Interna					-
Operação de Crédito Externa	-	-	-		-
ALIENAÇÃO DE BENS					
Alienação de Bens Móveis					
Alienação de Bens Imóveis					
AMORTIZ. EMPRÉSTIMOS					-
TRANFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	**249.250,00**	**(249.250,00)**

Intergovernamentais					
Instituições Privadas					
Outras Instituições Públicas					
Convênios				249.250,00	(249.250,00)
Combate a Fome					
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS					
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**107.200.000,00**	**107.200.000,00**	**17.855.950,10**	**89.232.815,65**	**17.967.184,35**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)					
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	**107.200.000,00**	**107.200.000,00**	**17.855.950,10**	**89.232.815,65**	**17.967.184,35**
DÉFICIT (IV)					
TOTAL (V) = (III + IV)	**107.200.000,00**	**107.200.000,00**	**17.855.950,10**	**89.232.815,65**	**17.967.184,35**

DESPESAS	Dotação Inicial Anual	Créditos Adicionais/ Anulações	Dotação Atualizada Anual	Empenhado até o Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Pago até o Bimestre	Saldo a Empenhar	Saldo a Liquidar	Saldo a Pagar
DESPESAS CORRENTES - (C)	**103.712.000,00**	**1.060.985,70**	**104.772.985,70**	**89.407.924,37**	**79.870.708,10**	**78.820.802,74**	**15.365.061,33**	**9.537.216,27**	**10.587.121,63**
Pessoal/Encargos Sociais	54.219.700,00	(1.350.250,00)	52.869.450,00	42.384.141,08	42.302.557,86	41.432.376,36	10.485.308,92	81.583,22	951.764,72
Juros/Encargos da Dívida Interna	310.000,00	(210.000,00)	100.000,00	73.930,68	62.367,93	62.367,93	26.069,32	11.562,75	11.562,75
Outras Despesas Correntes	49.182.300,00	2.621.235,70	51.803.535,70	46.949.852,61	37.505.782,31	37.326.058,45	4.853.683,09	9.444.070,30	9.623.794,16
DESPESAS DE CAPITAL - (D)	**3.283.000,00**	**1.280.799,50**	**4.563.799,50**	**2.224.529,22**	**1.517.296,42**	**1.481.046,42**	**2.339.270,28**	**707.232,80**	**743.482,80**
Investimentos	2.248.000,00	1.650.799,50	3.898.799,50	1.716.448,67	1.054.472,47	1.018.222,47	2.182.350,83	661.976,20	698.226,20
Amortização da Dívida	1.035.000,00	(370.000,00)	665.000,00	508.080,55	462.823,95	462.823,95	156.919,45	45.256,60	45.256,60
Outras Despesas de Capital			-						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA - (E)	**205.000,00**	**(200.000,00)**	**5.000,00**						
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS			-						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	**107.200.000,00**	**2.141.785,20**	**109.341.785,20**	**91.632.453,59**	**81.388.004,52**	**80.301.849,16**	**17.704.331,61**	**10.244.449,07**	**11.330.604,43**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTOS (IX)									
SUBTOTAL REFINANCIAMENTO (X) = (VIII + IX)	**107.200.000,00**	**2.141.785,20**	**109.341.785,20**	**91.632.453,59**	**81.388.004,52**	**80.301.849,16**	**17.704.331,61**	**10.244.449,07**	**11.330.604,43**
SUPERÁVIT (XI)	-								
TOTAL (XII) = (X + XI)	**107.200.000,00**	**2.141.785,20**	**109.341.785,20**	**91.632.453,59**	**81.388.004,52**	**80.301.849,16**	**17.704.331,61**	**10.244.449,07**	**11.330.604,43**

EDMIR ANTONIO GONÇALVES
Prefeito Municipal

LUCILENE R. P. MANZONI
CRC-SP 1SP 293417/O-5

WADER BARIZON RIGONATTO
Controle Interno

MUNICÍPIO: ITÁPOLIS-SP							
MOD 2 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO							
"LRF, ART. 53, INCISO II, ALÍNEA "C"			PERÍODO DE REFERÊNCIA: 5º BIMESTRE DE 2.017				
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A LIQUIDAR
01 - LEGISLATIVO	**2.328.020,00**	**-**	**2.328.020,00**	**1.659.230,18**	**668.789,82**	**1.632.896,27**	**26.333,91**
01.031 - Ação Legislativa	2.328.020,00	-	2.328.020,00	1.659.230,18	668.789,82	1.632.896,27	26.333,91
04 - ADMINISTRAÇÃO	**18.850.630,00**	**856.830,58**	**19.707.460,58**	**16.583.166,03**	**3.124.294,55**	**15.534.312,58**	**1.048.853,45**
04.121 - Planejamento e Orçamento	434.000,00	257.200,00	691.200,00	653.948,47	37.251,53	600.785,10	53.163,37
04.122 - Administração Geral	15.605.630,00	1.018.330,58	16.623.960,58	13.898.128,43	2.725.832,15	13.318.347,63	579.780,80
04.123 - Administração Financeira	2.811.000,00	(418.700,00)	2.392.300,00	2.031.089,13	361.210,87	1.615.179,85	415.909,28
05 - DEFESA NACIONAL	**25.000,00**	**(5.700,00)**	**19.300,00**	**18.559,72**	**740,28**	**16.643,76**	**1.915,96**
05.153 - Defesa Terrestre	25.000,00	(5.700,00)	19.300,00	18.559,72	740,28	16.643,76	1.915,96
08 - ASSITÊNCIA SOCIAL	**3.178.000,00**	**30.427,10**	**3.208.427,10**	**2.569.164,53**	**639.262,57**	**2.179.198,83**	**389.965,70**
08.122 - Administração Geral	75.000,00	-	75.000,00	-	75.000,00	-	-
08.241 - Assistência ao Idoso	45.000,00	(30.600,00)	14.400,00	13.937,33	462,67	9.279,11	4.658,22
08.243 - Assistência a Criança e Adolesc	186.000,00	(2.000,00)	184.000,00	142.190,67	41.809,33	138.060,67	4.130,00
08.244 - Assistência Comunitária	2.872.000,00	63.027,10	2.935.027,10	2.413.036,53	521.990,57	2.031.859,05	381.177,48
10 - SAÚDE	**29.901.000,00**	**351.630,00**	**30.252.630,00**	**25.912.688,82**	**4.339.941,18**	**24.078.110,33**	**1.834.578,49**
10.301 - Atenção Básica	29.291.000,00	66.250,00	29.357.250,00	25.160.588,63	4.196.661,37	23.706.482,01	1.454.106,62
10.302 - Hospitalar e Ambulatorial	160.000,00	(16.000,00)	144.000,00	101.072,91	42.927,09	71.900,17	29.172,74
10.303 - Suporte Profilatico e Terapeutico	450.000,00	301.380,00	751.380,00	651.027,28	100.352,72	299.728,15	351.299,13
12 - EDUCAÇÃO	**31.482.200,00**	**220.000,00**	**31.702.200,00**	**25.773.904,17**	**5.928.295,83**	**21.943.566,56**	**3.830.337,61**
12.122 - Administração Geral	553.000,00	(265.000,00)	288.000,00	281.648,97	6.351,03	169.931,00	111.717,97
12.306 - Alimentação e Nutrição	2.330.000,00	-	2.330.000,00	1.860.020,06	469.979,94	1.295.549,10	564.470,96
12.361 - Ensino Fundamental	11.266.000,00	692.000,00	11.958.000,00	9.983.525,11	1.974.474,89	8.067.845,50	1.915.679,61
12.362 - Ensino Médio	80.000,00	(80.000,00)	-	-	-	-	-
12.363 - Ensino Profissional	729.200,00	(60.000,00)	669.200,00	543.034,72	126.165,28	483.711,67	59.323,05
12.364 - Ensino Superior	2.300.000,00	40.000,00	2.340.000,00	2.338.747,70	1.252,30	1.359.841,42	978.906,28
12.365 - Educação Infantil	14.008.000,00	(104.000,00)	13.904.000,00	10.617.299,61	3.286.700,39	10.417.187,87	200.111,74
12.366 - Educação de Jovens e Adultos	6.000,00	(3.000,00)	3.000,00	128,00	2.872,00	-	128,00
12.367 - Educação Especial	210.000,00	-	210.000,00	149.500,00	60.500,00	149.500,00	-
13 - CULTURA	**1.159.000,00**	**40.000,00**	**1.199.000,00**	**1.117.415,99**	**81.584,01**	**921.087,51**	**196.328,48**
13.392 - Difusão Cultural	1.159.000,00	40.000,00	1.199.000,00	1.117.415,99	81.584,01	921.087,51	196.328,48
15 - URBANISMO	**11.316.500,00**	**576.729,50**	**11.893.229,50**	**10.763.345,34**	**1.129.884,16**	**9.155.363,20**	**1.607.982,14**

15.451 - Infra-Estrutura Urbana	400.000,00	425.905,17	825.905,17	557.864,81	268.040,36	267.406,56	290.458,25
15.452 - Serviços Urbanos	10.916.500,00	150.824,33	11.067.324,33	10.205.480,53	861.843,80	8.887.956,64	1.317.523,89
16 - HABITAÇÃO	**114.500,00**	**37.000,00**	**151.500,00**	**126.592,89**	**24.907,11**	**123.696,28**	**2.896,61**
16.482 - Habitação Urbana	114.500,00	37.000,00	151.500,00	126.592,89	24.907,11	123.696,28	2.896,61
17 - SANEAMENTO	**4.263.000,00**	**1.070.248,02**	**5.333.248,02**	**4.161.932,04**	**1.171.315,98**	**3.110.408,39**	**1.051.523,65**
17.512 - Saneamento Básico Urbano	4.263.000,00	1.070.248,02	5.333.248,02	4.161.932,04	1.171.315,98	3.110.408,39	1.051.523,65
18 - GESTÃO AMBIENTAL	**804.150,00**	**(60.000,00)**	**744.150,00**	**697.145,16**	**47.004,84**	**640.963,01**	**56.182,15**
18.541 - Preserv.Conserv. Ambiental	804.150,00	(60.000,00)	744.150,00	697.145,16	47.004,84	640.963,01	56.182,15
20 - AGRICULTURA	**321.000,00**	**120.000,00**	**441.000,00**	**337.885,40**	**103.114,60**	**302.125,38**	**35.760,02**
20.601 - Promoção da Prod. Vegetal	311.000,00	84.000,00	395.000,00	295.176,83	99.823,17	259.416,81	35.760,02
20.602 - Promoção da Prod. Animal	-	-	-	-	-	-	-
20.605 - Abastecimento	10.000,00	36.000,00	46.000,00	42.708,57	3.291,43	42.708,57	-
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	**659.000,00**	**(136.380,00)**	**522.620,00**	**437.132,15**	**85.487,85**	**410.854,46**	**26.277,69**
23.691 - Promoção Comercial	659.000,00	(136.380,00)	522.620,00	437.132,15	85.487,85	410.854,46	26.277,69
27 - DESPORTO E LAZER	**1.258.000,00**	**(179.000,00)**	**1.079.000,00**	**892.279,94**	**186.720,06**	**813.586,08**	**78.693,86**
27.812 - Desporto Comunitário	1.258.000,00	(179.000,00)	1.079.000,00	892.279,94	186.720,06	813.586,08	78.693,86
27.813 - Lazer	-	-	-	-	-	-	-
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**1.335.000,00**	**(580.000,00)**	**755.000,00**	**582.011,23**	**172.988,77**	**525.191,88**	**56.819,35**
28.841 - Refinanciamento Dívida Interna	1.335.000,00	(580.000,00)	755.000,00	582.011,23	172.988,77	525.191,88	56.819,35
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**205.000,00**	**(200.000,00)**	**5.000,00**	**-**	**5.000,00**	**-**	**-**
TOTAL	**107.200.000,00**	**2.141.785,20**	**109.341.785,20**	**91.632.453,59**	**17.709.331,61**	**81.388.004,52**	**10.244.449,07**

EDMIR ANTONIO GONÇALVES
Prefeito Municipal

LUCILENE R. P. MANZONI
CRC-SP 1SP 293417/O-5

WADER BARIZON RIGONATTO
Controle Interno

LRF, Artigo 53, inciso I	MUNICÍPIO: ITÁPOLIS - SP MOD 3 - DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - R.C.L. PERÍODO DE REFERÊNCIA 5º Bimestre 2.017												
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES												Total 12 meses
	nov/16	dez/16	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	
RECEITAS CORRENTES (I)	**9.739.742,59**	**14.014.656,47**	**11.414.997,16**	**9.133.648,39**	**11.024.414,59**	**8.478.594,59**	**11.952.966,20**	**8.598.240,70**	**9.447.634,10**	**9.559.239,60**	**9.288.217,26**	**10.618.382,57**	**123.270.734,22**
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	**1.012.340,44**	**1.461.649,17**	**747.837,94**	**519.195,52**	**966.625,80**	**2.837.126,01**	**1.235.649,12**	**1.200.822,43**	**1.141.677,10**	**1.285.180,99**	**1.589.597,60**	**1.112.586,66**	**15.110.288,78**
Receitas de IPTU	378.403,54	357.974,80	85.797,27	(337,34)	-	1.833.481,13	492.412,83	445.971,59	425.348,05	422.961,67	405.050,76	387.657,38	5.234.721,68
Receitas de ISS	407.119,27	338.344,89	438.728,22	292.321,81	311.595,09	385.397,66	392.562,45	413.873,69	419.350,31	408.317,59	477.054,19	420.860,77	4.705.525,94
Receitas de ITBI	65.009,39	370.401,30	53.333,11	85.976,09	434.595,69	418.009,35	142.844,52	125.811,53	106.521,85	186.553,85	244.342,11	65.320,87	2.298.719,66
Receitas de I.R.R.F	89.037,81	297.345,75	107.890,91	84.961,17	129.264,93	114.702,19	99.996,13	108.159,55	75.056,34	119.514,43	97.478,70	129.266,67	1.452.674,58
Outras Receitas Tributárias	72.770,43	97.582,43	62.088,43	56.273,79	91.170,09	85.535,68	107.833,19	107.006,07	115.400,55	147.833,45	365.671,84	109.480,97	1.418.646,92
Receitas de Contribuições	**824,07**	**1.007.578,83**	**150.748,16**	**748,94**	**13.334,35**	**872,58**	**532.067,38**	**15.696,35**	**249.056,36**	**121.885,39**	**-**	**1.745,16**	**2.094.557,57**
Receitas Patrimoniais	**14.530,38**	**320.053,69**	**14.225,42**	**15.671,90**	**219.437,58**	**15.864,10**	**239.696,43**	**118.546,29**	**94.959,10**	**85.335,74**	**75.315,53**	**57.812,97**	**1.271.449,13**
Receitas Agropecuárias													-
Receitas Industriais													-
Receitas de Serviços	**541.415,11**	**555.840,95**	**416.716,49**	**427.932,86**	**482.197,91**	**503.151,26**	**544.894,25**	**524.564,94**	**529.340,07**	**551.518,43**	**585.547,72**	**549.250,72**	**6.212.370,71**
Transferências Correntes	**7.774.118,04**	**10.178.156,97**	**8.395.637,89**	**7.927.057,04**	**8.257.255,61**	**4.899.998,57**	**9.161.249,57**	**6.409.421,05**	**6.992.615,11**	**7.205.579,84**	**6.788.615,53**	**8.666.586,55**	**92.656.291,77**
Cota Parte - FPM	2.629.488,02	3.682.078,71	1.883.030,40	2.375.674,94	1.550.834,70	1.822.323,84	2.067.111,87	1.905.289,52	2.460.022,11	1.668.856,08	1.401.282,54	1.775.874,81	25.221.867,54
Cota Parte -ICMS	2.783.294,84	2.892.845,89	1.896.562,21	2.527.522,51	3.380.193,69	1.827.433,52	3.721.364,18	2.365.722,22	2.572.872,46	2.991.939,63	2.791.353,69	3.203.604,90	32.954.709,74
Cota Parte - IPVA	162.367,93	228.379,37	2.697.360,88	1.172.659,90	930.644,51	137.888,50	310.891,66	282.664,10	191.491,01	193.176,77	235.547,37	173.517,97	6.716.589,97
Cota Parte - ITR	77.298,27	39.988,72	25.583,98	11.135,21	2.960,02	8.407,97	16.540,35	693,17	141.810,42	89.605,36	110.038,46	802.286,13	1.326.348,06
Transferência da LC 87/1996	-	25.582,94	-	25.329,16	12.664,58	12.664,58	12.664,58	12.664,58	12.664,58	12.664,58	12.664,58	12.664,58	152.228,74
Cota Parte - IPI s/ exportação	20.606,85	19.601,97	18.210,08	29.923,50	19.807,43	17.028,37	18.392,81	17.683,00	17.360,08	21.052,71	17.996,33	22.421,15	240.084,28
Transferência do FUNDEB	902.530,97	991.197,24	1.329.140,74	603.307,20	1.177.212,04	619.427,67	1.135.775,62	785.645,23	793.175,76	968.195,98	879.540,48	988.348,37	11.173.497,30
Outras Transferências Correntes	1.198.531,16	2.298.482,13	545.749,60	1.181.504,62	1.182.938,64	454.824,12	1.878.508,50	1.039.059,23	803.218,69	1.260.088,73	1.340.192,08	1.687.868,64	14.870.966,14
Outras Receitas Correntes	**396.514,55**	**491.376,86**	**1.689.831,26**	**243.042,13**	**1.085.563,34**	**221.582,07**	**239.409,45**	**329.189,64**	**439.986,36**	**309.739,21**	**249.140,88**	**230.400,51**	**5.925.776,26**
DEDUÇÕES (II)	**903.355,04**	**993.669,45**	**1.329.140,74**	**604.056,14**	**1.178.709,92**	**620.300,25**	**1.135.775,60**	**787.761,38**	**793.175,76**	**969.941,14**	**879.540,48**	**990.093,53**	**11.185.519,43**
Contribuição do Servidor a R.P.P.S. Previdenciária	824,07	2.472,21	-	748,94	1.497,88	872,58	(0,02)	2.116,15	-	1.745,16	-	1.745,16	12.022,13
													-
Restos a Pagar Cancelados													-
Resultado do FUNDEB	902.530,97	991.197,24	1.329.140,74	603.307,20	1.177.212,04	619.427,67	1.135.775,62	785.645,23	793.175,76	968.195,98	879.540,48	988.348,37	11.173.497,30
TOTAL MENSAL	**8.836.387,55**	**13.020.987,02**	**10.085.856,42**	**8.529.592,25**	**9.845.704,67**	**7.858.294,34**	**10.817.190,60**	**7.810.479,32**	**8.654.458,34**	**8.589.298,46**	**8.408.676,78**	**9.628.289,04**	**112.085.214,79**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA													**112.085.214,79**

EDMIR ANTONIO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Lucilene R. P. Manzoni
CRC-SP 1SP293417/O-5

WADER BARIZON RIGONATTO
Controle Interno

MUNICÍPIO: ITÁPOLIS - SP				
MOD 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS				
'LRF, artigo 53, inciso II	PERÍODO DE REFERÊNCIA: 5° BIMESTRE 2.017			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS CORRENTES (I)				
Receitas de Contribuições	10.000,00	10.000,00	10.000,00	8.725,85
Contribuição do Servidor Ativo Civil				
Contribuição do Servidor Inativo Civil	10.000,00	10.000,00	10.000,00	8.725,85
Contribuição de Pensionista Civil				
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS				
Receita Patrimonial				
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Outras Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (II)				
Alienação de Bens				
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)				
Contribuição Patronal do Exercício				
Contribuição Patronal Ativo Civil				
Contribuição Patronal Inativo Civil				
Contribuição Patronal Pensionista Civil				
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores				
Contribuição Patronal Ativo Civil				
Contribuição Patronal Inativo Civil				
Contribuição Patronal Pensionista Civil				
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (IV)				
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (V)				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (I+II+III+IV+V)	10.000,00	10.000,00	10.000,00	8.725,85
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
ADMINISTRAÇÃO (VII)				
Despesas Correntes				
Despesas de Capital				
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	1.091.000,00	1.091.000,00	822.698,56	822.698,56
Aposentadorias	841.000,00	841.000,00	658.996,85	658.996,85
Pensões	250.000,00	250.000,00	163.701,71	163.701,71
Outros Benefícios Previdenciários				
Outras Despesas Previdenciárias				
Compensação Previdenciária de Aposentadoria entre o RPPS e o RGPS				
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS				
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)				
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	1.091.000,00	1.091.000,00	822.698,56	822.698,56
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VI - X)	(1.081.000,00)	(1.081.000,00)	(812.698,56)	(813.972,71)

EDMIR ANTONIO GONÇALVES
Prefeito Muncipal

LUCILENE R.P. MANZONI
CRC-SP 1SP 293417/O-5

WADER BARIZON RIGONATTO
Controle Interno

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS

MOD 5.1 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

5° BIMESTRE 2.017

LRF, art 53, inciso III

Valores expressos em R$

RECEITAS FISCAIS (B8)	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	**106.228.000,00**	**106.228.000,00**	**88.023.160,93**
Receita Tributária	14.936.000,00	14.936.000,00	12.636.299,17
IPTU	5.100.000,00	5.100.000,00	4.498.343,34
ISS	5.000.000,00	5.000.000,00	3.960.061,78
ITBI	2.000.000,00	2.000.000,00	1.863.308,97
IRRF	1.500.000,00	1.500.000,00	1.066.291,02
Outras Receitas Tributárias	1.336.000,00	1.336.000,00	1.248.294,06
Receita de Contribuição	1.310.000,00	1.310.000,00	1.086.154,67
Receita Previdenciária	10.000,00	10.000,00	8.725,85
Outras Contribuições	1.300.000,00	1.300.000,00	1.077.428,82
Receita Patrimonial Líquida	10.500,00	10.500,00	5.909,76
Receita Patrimonial	982.500,00	982.500,00	936.865,06
(-) Aplicações Financeiras	972.000,00	972.000,00	930.955,30
Receita de Serviços	7.475.000,00	7.475.000,00	5.115.114,65
Transferências Correntes	78.363.500,00	78.363.500,00	64.141.797,83
Cota-Parte do FPM	18.000.000,00	18.000.000,00	15.505.877,48
Cota-Parte do ICMS	26.400.000,00	26.400.000,00	21.822.855,33
Cota-Parte do IPVA	6.000.000,00	6.000.000,00	5.038.226,37
Convênios	4.290.000,00	4.290.000,00	3.517.814,03
Outras Transferências Correntes	23.673.500,00	23.673.500,00	18.257.024,62
Demais Receitas Correntes	4.133.000,00	4.133.000,00	5.037.884,85
Dívida Ativa	2.570.000,00	2.570.000,00	1.394.414,14
Diversas Receitas Correntes	1.563.000,00	1.563.000,00	3.643.470,71
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**-**	**-**	**249.250,00**
Operações de Crédito (III)	-	-	-
Amortização de Empréstimos (IV)			
Alienação de Ativos (V)	-	-	
Transferências de Capital	-	-	249.250,00
Convênios	-	-	249.250,00
Outras Transferências de Capital	-	-	-
Outras Receitas de Capital			
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	**-**	**-**	**249.250,00**
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VII)=(I+VI)	**106.228.000,00**	**106.228.000,00**	**88.272.410,93**

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**103.712.000,00**	**104.772.985,70**	**79.870.708,10**
Pessoal e Encargos Sociais	54.219.700,00	52.869.450,00	42.302.557,86
Juros e Encargos da Dívida (IX)	310.000,00	100.000,00	62.367,93
Outras Despesas Correntes	49.182.300,00	51.803.535,70	37.505.782,31
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	**103.402.000,00**	**104.672.985,70**	**79.808.340,17**
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	**3.283.000,00**	**4.563.799,50**	**1.517.296,42**
Investimentos	2.248.000,00	3.898.799,50	1.054.472,47
Inversões Financeiras			-
Concessão de Empréstimos (XII)			
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)			-
Demais Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida (XIV)	1.035.000,00	665.000,00	462.823,95
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	**2.248.000,00**	**3.898.799,50**	**1.054.472,47**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	**205.000,00**	**5.000,00**	
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVII)=(X+XV+XVI)	**105.855.000,00**	**108.576.785,20**	**80.862.812,64**
RESULTADO PRIMÁRIO (VII-XVII)	**373.000,00**	**(2.348.785,20)**	**7.409.598,29**
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	**VALOR**		
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**A SER OBTIDO NAS PEÇAS DE PLANEJAMENTO**		

FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO

EDMIR ANTONIO GONÇALVES
Prefeito Muncipal

LUCILENE R. P.MANZONI
CRC-SP 1SP 293417/O-5

WADER BARIZON RIGONATTO
Controle Interno

MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS - SP
LRF, artigo 53, inciso V MOD 6 - DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR
PERÍODO DE REFERÊNCIA 5° BIMESTRE 2.017

PODER / ÓRGÃO	Saldo de Exercícios Anteriores		Movimentação até o Bimestre				Inscrição ao Final do Exercício		Saldo até o Bimestre		Disponibilidade Financeira até o bimestre
	Processados	Não Proces.	Liquidação	Pagamentos	Cancelamentos		Processados	Não Processados	Processados	Não Processados	
					Processados	Não Proces.					
EXECUTIVO											
Prefeitura Municipal	5.707.668,09	7.520.847,90	2.195.156,67	5.238.065,47	-	1.670.314,62			2.662.219,58	3.657.916,32	17.121.526,32
Fonte de Recursos											
Órgãos											
Serviço Autonomo Água	19.448,00	370.846,93	302.346,89	321.794,89	-	-			-	68.500,04	1.760.762,93
Fonte de Recursos											
LEGISLATIVO											
Camara Municipal											
TOTAL											

EDMIR ANTONIO GONÇALVES
Prefeito Municipal

LUCILENE R. P. MANZONI
CRC-SP 1SP 293417/O-5

WADER BARIZON RIGONATTO
Controle Interno

UG Consolidadora
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2017 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO V (LRF, Art. 53, inciso III) R$ Centavos

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2016 (a)	Em 31 Ago 2017 (b)	Em 31 Out 2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA(I)	**8.581.742,77**	**8.210.782,46**	**8.140.375,88**
DEDUÇÕES(II)	**6.742.780,94**	**14.207.259,68**	**14.982.624,58**
Disponibilidade de Caixa	6.165.497,05	13.654.026,72	14.439.510,42
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.890.421,75	16.496.301,38	17.121.526,32
(-)Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	(5.724.924,70)	(2.842.274,66)	(2.682.015,90)
Demais Haveres Financeiros	577.283,89	553.232,96	543.114,16
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	**1.838.961,83**	**(5.996.477,22)**	**(6.842.248,70)**
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES(IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	5.887.489,74	5.803.577,99	5.803.577,99
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	**(4.048.527,91)**	**(11.800.055,21)**	**(12.645.826,69)**

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a Out 2017 (c - a)
VALOR	(845.771,48)	(8.597.298,78)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS Emissão: 20/11/2017 10:44:04

Edmir Antonio Gonçalves
Prefeito Municipal
CPF.579.946.848-15

LUCILENE R. P. MANZONI
Contador - Substituto
CRC 1SP293417

Wader Barizon Rigonatto
Controle Interno
191.573.998-59

MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2017 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ Centavos

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	15.915.000,00	15.915.000,00	12.287.512,92	77,21
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	7.045.000,00	7.045.000,00	5.250.467,33	74,53
1.1.1 - IPTU	5.100.000,00	5.100.000,00	4.498.343,34	88,20
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.945.000,00	1.945.000,00	752.123,99	38,67
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.045.000,00	2.045.000,00	1.876.253,59	91,75
1.2.1 - ITBI	2.000.000,00	2.000.000,00	1.863.308,97	93,17
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	45.000,00	45.000,00	12.944,62	28,77
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.325.000,00	5.325.000,00	4.094.500,98	76,89
1.3.1 - ISS	5.000.000,00	5.000.000,00	3.960.061,78	79,20
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	325.000,00	325.000,00	134.439,20	41,37
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.500.000,00	1.500.000,00	1.066.291,02	71,09
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, par. 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	64.405.000,00	64.405.000,00	54.050.294,82	83,92
2.1 - Cota-Parte FPM	22.500.000,00	22.500.000,00	18.910.300,81	84,05
2.1.1 - Parcela referente à CF, art 159, I, alínea b	22.500.000,00	22.500.000,00	17.921.780,84	79,65
2.1.2 - Parcela referente à CF, art 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art 159, I, alínea e	0,00	0,00	988.519,97	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	33.000.000,00	33.000.000,00	27.278.569,01	82,66
2.3 - ICMS-Desoneração - LC nº 87/1996	155.000,00	155.000,00	126.645,80	81,71
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	250.000,00	250.000,00	199.875,46	79,95
2.5 - Cota-Parte ITR	1.000.000,00	1.000.000,00	1.209.061,07	120,91
2.6 - Cota-Parte IPVA	7.500.000,00	7.500.000,00	6.325.842,67	84,34
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	80.320.000,00	80.320.000,00	66.337.807,74	82,59

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	75.000,00	75.000,00	138.114,97	184,15
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.313.000,00	2.313.000,00	1.975.206,58	85,40
5.1 - Transferências do Salário-Educação	1.500.000,00	1.500.000,00	1.337.168,38	89,14
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	3.000,00	3.000,00	860,00	28,67
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	700.000,00	700.000,00	591.605,80	84,52
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	60.000,00	60.000,00	45.572,40	75,95
5.5 - Outras Transferências Diretas - FNDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicações Financeira do Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.530.000,00	3.530.000,00	2.880.635,83	81,60
6.1 - Transferências de Convênios	3.530.000,00	3.530.000,00	2.880.635,83	81,60
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	5.918.000,00	5.918.000,00	4.993.957,38	84,39

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	12.881.000,00	12.881.000,00	10.562.218,93	82,00
10.1 - Cota-Parte FPM Destinadas ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	4.500.000,00	4.500.000,00	3.404.423,33	75,65
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinadas ao FUNDEB - (20% de 2.2)	6.600.000,00	6.600.000,00	5.455.713,68	82,66
10.3 - ICMS-Desoneração Destinadas ao FUNDEB - (20% de 2.3)	31.000,00	31.000,00	25.513,11	82,30
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	50.000,00	50.000,00	39.975,10	79,95
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5.5 + 2.5))	200.000,00	200.000,00	348.977,41	174,49
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	1.500.000,00	1.500.000,00	1.287.616,30	85,84
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	12.075.000,00	12.075.000,00	9.304.626,84	77,06
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	12.000.000,00	12.000.000,00	9.279.769,09	77,33
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	75.000,00	75.000,00	24.857,75	33,14
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	(881.000,00)	(881.000,00)	(1.282.449,84)	145,57
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2017 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ Centavos

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
		(d)	(e)	(f)=(e/d)x100	(g)	(h)=(g/d)x100	(i)
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	11.930.000,00	11.930.000,00	9.350.660,71	78,38	9.348.869,22	78,36	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	8.247.000,00	8.007.000,00	6.111.192,00	76,32	6.111.192,00	76,32	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	3.683.000,00	3.923.000,00	3.239.468,71	82,58	3.237.677,22	82,53	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	11.930.000,00	11.930.000,00	9.350.660,71	78,38	9.348.869,22	78,36	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	9.348.869,22
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério(1) (13 - (16.1 + 17.1))/(11) x 100)%	100,48
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2))/(11) x 100)%	0,00
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2))%	0,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM [EXERCICIOANTERIOR] QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE [EXERCICIO] (2)	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
		(d)	(e)	(f)=(e/d)x100	(g)	(h)=(g/d)x100	(i)
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	10.617.299,61	0,00	10.417.187,87	0,00	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré Escola	0,00	0,00	10.617.299,61	0,00	10.417.187,87	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	6.111.192,00	0,00	6.111.192,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	4.506.107,61	0,00	4.305.995,87	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	9.983.653,11	0,00	8.067.845,50	0,00	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	3.239.468,71	0,00	3.237.677,22	0,00	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	6.744.184,40	0,00	4.830.168,28	0,00	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	2.300.000,00	2.340.000,00	2.338.747,70	99,95	1.359.841,42	58,11	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	729.200,00	669.200,00	543.034,72	81,15	483.711,67	72,28	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	2.141.669,03	0,00	1.465.480,10	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	3.109.200,00	3.009.200,00	25.624.404,17	851,54	21.794.066,56	724,25	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(1.282.449,84)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	24.857,75
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4)	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 j)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35) (6)	(1.257.592,09)
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - 36) (6)	19.742.625,46
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % (6) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	29,76

MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2017 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ Centavos

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h)=(g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRAS DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADAS AO E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESP. CUST. COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	3.109.200,00	3.009.200,00	25.624.404,17	851,54	21.794.066,56	724,25	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	0,00	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	9.279.769,09	0,00
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	9.094.524,18	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	9.094.524,18	0,00
48.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	24.857,75	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA NO EXERCÍCIO ATUAL	210.102,66	0,00
51 - (+) AJUSTES	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS Emissão: 3/11/2017 10:44:20

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
3 Caput do art. 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Edmir Antonio Gonçalves
Prefeito Municipal
CPF.579.946.848-15

LUCILENE R. P. MANZONI
Contador - Substituto
CRC 1SP293417

Wader Barizon Rigonatto
Controle Interno
191.573.998-59

CER95800 - SMARapd Informática Ltda 3 de 3

UG CONSOLIDADORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2017 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ Centavos

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	**15.915.000,00**	**15.915.000,00**	**12.287.512,92**	**77,21**
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.100.000,00	5.100.000,00	4.498.343,34	88,20
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos – ITBI	2.000.000,00	2.000.000,00	1.863.308,97	93,17
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	5.000.000,00	5.000.000,00	3.960.061,78	79,20
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.500.000,00	1.500.000,00	1.066.291,02	71,09
Imposto Territorial Rural – ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	105.000,00	105.000,00	54.229,78	51,65
Dívida Ativa de Impostos	1.860.000,00	1.860.000,00	693.012,77	37,26
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa de Impostos	350.000,00	350.000,00	152.265,26	43,50
RECEITA DE TRASNFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**64.405.000,00**	**64.405.000,00**	**54.050.294,82**	**83,92**
Cota-Parte FPM	22.500.000,00	22.500.000,00	18.910.300,81	84,05
Cota-Parte ITR	1.000.000,00	1.000.000,00	1.209.061,07	120,91
Cota-Parte IPVA	7.500.000,00	7.500.000,00	6.325.842,67	84,34
Cota-Parte ICMS	33.000.000,00	33.000.000,00	27.278.569,01	82,66
Cota-Parte IPI Exportação	250.000,00	250.000,00	199.875,46	79,95
Compensações Financ. Prov. de Imp. e Transf. Constitucionais	**155.000,00**	**155.000,00**	**126.645,80**	**81,71**
Desoneração ICMS (LC 87/96)	155.000,00	155.000,00	126.645,80	81,71
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS REC. PARA APUR. DA APL. EM AÇÕES DE SAÚDE (III) = I + II	**80.320.000,00**	**80.320.000,00**	**66.337.807,74**	**82,59**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	**6.383.000,00**	**6.383.000,00**	**6.039.135,92**	**94,61**
Provenientes da União	6.163.000,00	6.163.000,00	5.941.868,42	96,41
Provenientes dos Estados	220.000,00	220.000,00	97.267,50	44,21
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	315.000,00	315.000,00	365.564,88	116,05
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**6.698.000,00**	**6.698.000,00**	**6.404.700,80**	**95,62**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos à Pagar não Processados (7)
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	**29.701.000,00**	**29.646.000,00**	**25.429.096,25**	**85,78**	**23.937.057,19**	**80,74**	**1.492.039,06**
Pessoal e Encargos Sociais	12.950.000,00	11.588.500,00	9.153.118,87	78,98	9.153.118,87	78,98	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.751.000,00	18.057.500,00	16.275.977,38	90,13	14.783.938,32	81,87	1.492.039,06
DESPESAS DE CAPITAL	**200.000,00**	**606.630,00**	**483.592,57**	**79,72**	**141.053,14**	**23,25**	**342.539,43**
Investimentos	200.000,00	606.630,00	483.592,57	79,72	141.053,14	23,25	342.539,43
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**29.901.000,00**	**30.252.630,00**	**25.912.688,82**	**85,65**	**24.078.110,33**	**79,59**	**1.834.578,49**

DESPESAS COM SAÚDE E NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos à Pagar não Processados (7)
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSIST. À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINC. DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	**6.397.000,00**	**6.038.630,00**	**4.760.456,04**	**18,37**	**4.266.546,91**	**17,72**	**493.909,13**
Recursos de Transferência do Sistema Único de saúde - SUS	6.397.000,00	6.038.630,00	4.760.456,04	18,37	4.266.546,91	17,72	493.909,13
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROC. INSC. INDEVID. NO EXERCÍCIO SEM DISP. FINAN.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM DISP. DE CAIXA VINC. AOS RESTOS A PG CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	**6.397.000,00**	**6.038.630,00**	**4.760.456,04**	**18,37**	**4.266.546,91**	**17,72**	**493.909,13**

TOTAL DAS DESP. COM AÇÕES E SERV. PÚBL. DE SAÚDE (VI) = (IV – V)	**23.504.000,00**	**24.214.000,00**	**21.152.232,78**	**81,63**	**19.811.563,42**	**82,28**	**1.340.669,36**

UG CONSOLIDADORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2017 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ Centavos

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII/%) = (VI (h ou i) / IIIb x 100) – LIMITE 15%	**29,86**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI (h ou i)–(15 x IIIb)/100]	**9.860.892,26**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	239.251,94	2.032,56	54.383,69	128.452,00	0,00
Inscritos em 2015	27.591,91	0,00	540,48	13.640,95	0,00
Inscritos em 2014	254.650,53	254.650,53	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercício Anteriores ao de 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**521.494,38**	**256.683,09**	**54.924,17**	**142.092,95**	**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISP. DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final(Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercício Anteriores 2013	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLES DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Incial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicada)
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercício Anteriores 2012	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos à Pagar não Processados (7)
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x100	
Atenção Básica	29.291.000,00	29.357.250,00	25.160.588,63	97,10	23.706.482,01	98,46	1.454.106,62
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	160.000,00	144.000,00	101.072,91	0,39	71.900,17	0,30	29.172,74
Suporte Profilático e Terapêutico	450.000,00	751.380,00	651.027,28	2,51	299.728,15	1,24	351.299,13
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**29.901.000,00**	**30.252.630,00**	**25.912.688,82**	**85,65**	**24.078.110,33**	**79,59**	**1.834.578,49**

FONTE: SMARapd Informática Ltda Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS Emissão: 20/11/2017 10:45:13

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h + i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h + i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
6 No último bimestre será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (1,5xIIIb)/100].
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Edmir Antonio Gonçalves
Prefeito Municipal
CPF.579.946.848-15

LUCILENE R. P. MANZONI
Contador - Substituto
CRC 1SP293417

Wader Barizon Rigonatto
Controle Interno
191.573.998-59

CER96200 - SMARapd Informática Ltda 2 de 2

SEÇÃO III

AUTARQUIAS

SAAEI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITÁPOLIS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 236 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre designação de membros para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

RAPHAEL ANTONIO POLETTI SCALICE, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, a ser composta pelos seguintes servidores:

Servidores:

- Presidente: Adalto Flavio Simões, matrícula funcional nº 68.1

- Secretário: Anderson Cordeiro Mantovani, matrícula funcional nº 117.1

- Secretário: Sergio Aparecido de Oliveira, matrícula funcional nº 128.1

- Membro:Joel do Nascimento, matrícula funcional nº 110.1

- Membro: Sinvaldo Jacó de Lima, matrícula funcional nº 89.1

Art. 2º. A Comissão, ora constituída, deverá apurar e apresentar relatório sobre eventuais denúncias protocoladas perante esta autarquia, onde envolvam servidores públicos municipais, inclusive decorrente de Sindicância Investigativa..

Art. 3º. Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da autarquia, em diligências necessárias a práticas dos atos processuais.

Art. 4º. Fica concedido pagamento de gratificação aos servidores nomeados, conforme previsto na Lei Municipal nº 2.777, de 09 de março de 2011.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itápolis, 21 de novembro de 2017.

RAPHAEL ANTONIO POLETI SCALICE

SUPERINTENDENTE DO SAAEI

PORTARIA Nº 237 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre constituição de Comissão de Bens Móveis.

RAPHAEL ANTONIO POLETTI SCALICE, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder ao inventário patrimonial, para efeito de comprovação de existência física dos bens móveis, de sua localização, bem como de sua utilização e estado de conservação;

CONSIDERANDO, o disposto no § 3.º do art. 106 da Lei Federal n.º 4.320/64,

CONSIDERANDO a necessidade de implantar uma forma mais ágil e eficaz de controle patrimonial e de propiciar meios mais eficientes na realização do inventário anual;

CONSIDERANDO que se faz necessário a baixa de materiais permanentes (imobilizado) e de consumo que se encontram obsoletos, antieconômicos ou inservíveis em disponibilidade;

CONSIDERANDO as recomendações contidas no Processo Eletrônico do TCE-SP, sob o nº 1.056/989/16;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal nº 3.136 de 16 de setembro de 2014

CONSIDERANDO a exoneração de um dos membros da Comissão de Bens Móveis, constituída, anteriormente, por meio da Portaria nº 221/2017.

RESOLVE:

Art. 1.º - CONSTITUIR a Comissão de Bens Móveis, com o objetivo de realizar o levantamento geral dos bens patrimoniais existente no patrimônio do SAAEI, nomeando os seguintes membros:

Servidores:

- Fábio Henrique Benedetti, matrícula funcional nº 73.1

- Denílson Luiz Friedrichsen, matrícula funcional nº 53.1

- Fernando Henrique Fernandes, matrícula funcional nº 144.1

Art. 2.º - A Comissão de Bens Móveis tem por finalidade coordenar a realização do Inventário de Bens Permanentes e apresentar relatório, quanto aos resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos equipamentos e materiais

permanentes em uso com os registros patrimoniais e cadastrais e dos valores avaliados.

Art. 3.º - Para fins desta Portaria considera-se:

I. Patrimônio – conjunto de bens, direitos e obrigações suscetíveis de apreciação econômica, obtida por meio de compra, doação, permuta ou por outra forma de aquisição, devidamente identificada e registrada;

II. Bens Móveis – aqueles que, pelas suas características e natureza, podem se transportados sem perda de forma e valor, sendo classificados como materiais permanentes;

III. Bens Inservíveis – todo material que esteja em desuso, obsoleto ou irrecuperável para o serviço público municipal;

IV. Alienação – procedimento de transferência da posse e propriedade de bens móveis patrimoniais;

V. Baixa de Bens – procedimento de exclusão de bem do acervo patrimonial da autarquia;

VI. Descarte de Bens – inutilização de bens móveis patrimoniais.

Art. 4.º - Compete à Comissão de Bens Móveis:

I. Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao patrimônio da autarquia;

II. Promover a avaliação e controle dos bens integrantes do acervo da autarquia, através de seu cadastro central e de relatórios de situação sobre sua alteração;

III. Realizar levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do cadastro patrimonial;

IV. Realizar o inventário anual dos bens patrimoniais;

V. Manter o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio;

VI. Avaliar o estado dos bens e propor o seu reparo e reposição;

VII. Realizar outras atividades correlatas.

Art. 5.º - A Comissão de Bens Móveis, em estreita articulação com os agentes responsáveis, coordenará as ações relativas a:

I. Verificação da existência física dos equipamentos e materiais permanentes em uso;

II. Levantamento da situação e estado de conservação dos bens permanentes e suas necessidades de manutenção e reparo;

III. Conciliação dos bens permanentes da autarquia e consolidação dos dados levantados;

IV. Apuração de qualquer irregularidade ocorrida com o bem permanente, de acordo com as normais legais pertinentes.

Art. 6.º - A Comissão nomeada terá pleno acesso a todas as Unidades Administrativas onde se encontram os bens, devendo, ao iniciarem a conferência em cada Setor, informar e solicitar o acompanhamento do responsável pelo setor.

Art. 7º.- Para fins de atualização do cadastro, a Comissão contará com o apoio técnico dos demais setores técnicos da autarquia.

Art. 8º.- Todas as informações pertinentes ao assunto deverão ser formais, devendo, no final da conferência, ser apresentado relatório circunstanciado sobre o inventário realizado.

§ 1 º – No final da conferência e regularização dos bens em cada Setor, a Comissão emitirá o inventário analítico atualizado, que será entregue mediante termo de responsabilidade.

§ 2 º – O responsável pelo setor, a seu critério, efetuar nova conferência, que deverá ser imediata, juntamente com os membros da Comissão, para concordância com o inventário e assinatura do termo de responsabilidade respectivo.

Art. 9º. Eventuais questões sobre o assunto serão dirimidas pela Comissão nomeada e/ ou submetidas à autoridade superior para decisão e/ou providências cabíveis.

Art. 10º. Fica concedido pagamento de gratificação aos servidores nomeados, conforme previsto na Lei Municipal nº 3.136 de 16 de setembro de 2014.

Art. 11º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itápolis, 21 de novembro de 2017.

RAPHAEL ANTONIO POLETI SCALICE
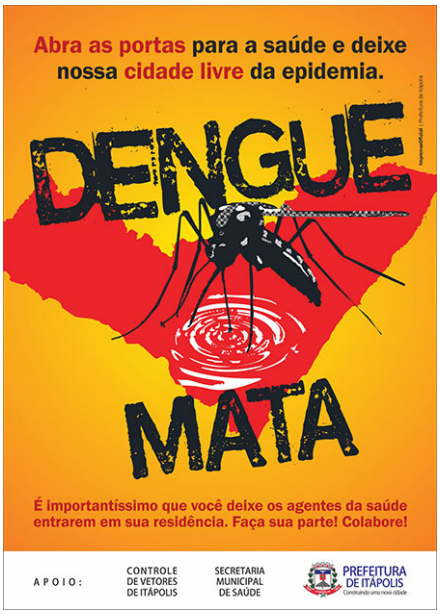
SUPERINTENDENTE DO SAAEI